

EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

83

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001140-LEG 21/Nov/2022 12:26

Autor da Emenda:

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Órgão

Código Descrição

09 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

09.01 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação
12.361.4135. 4.202.000		MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES	

Descrição do Programa

MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES

Descrição da Ação

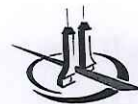
Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES. MODERNIZAR, AMPLIAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES E INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E SEGURANÇA DAS COZINHAS ESCOLARES, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$
Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$



Justificativa:

1. O art. 4º, VIII, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), afirma que é dever do Poder Público com a educação o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de [...] alimentação”, o que demonstra a importância de amplas condições de funcionamento das cozinhas escolares, para a confecção e o preparo dos alimentos aos estudantes.
2. Segundo publicação da Procuradoria da República do Estado de Alagoas/Ministério Público Federal, disponibilizada no sítio oficial (https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/publicacoes/mec/merenda_escolar_com_qualidade_mpf.pdf), é “importante que as crianças gostem da comida servida na escola. A merenda deve ser gostosa, variada e nutritiva, pois se torna um atrativo para o aluno da rede pública frequentar a escola, diminuindo assim a evasão escolar” (p.5). Por isso, é imprescindível que as cozinhas escolares das escolas municipais contem com estrutura física, equipamentos e utensílios para a confecção de merenda de qualidade aos estudantes nas escolas municipais.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reconhece a qualidade da merenda escolar e o qualificado trabalho das cozinheiras/merendeiras escolares, o que tem oportunizado sempre merenda de qualidade aos nossos estudantes. Por isso, é fundamental a permanente melhoria desse serviço, resultando no sucesso escolar dos estudantes e reduzindo a evasão escolar.
4. Da mesma forma, é fundamental que as cozinhas escolares contem com recursos necessários para a preparação da merenda escolar, condições seguras para o trabalho desenvolvido pelas merendeiras e, principalmente, haja plenas condições de segurança e higiene.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancado do PDT